



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

---

## RESOLUÇÃO N.º 001/2006-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina Social, no uso das atribuições que conferem as Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 9.678/2004.

Considerando a deliberação da reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 12 de janeiro de 2006,

### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a destinação do recurso do FIA 2006 para as seguintes ações, em conformidade a deliberação nº 15 do CEDCA de 18/10/05:

“Programas de **Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade** e, Programas municipais de **orientação psicossociofamiliar** de crianças e adolescentes em situação de risco”, no valor de R\$ 268.700,00 (duzentos sessenta e oito mil e setecentos reais).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de janeiro de 2006.

**Camila Kauam Menezes**  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente